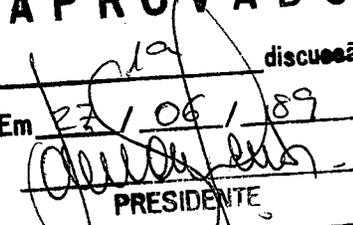




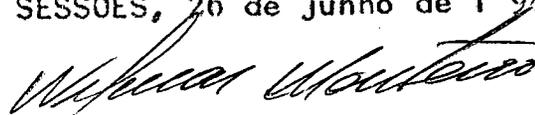
REQUERIMENTO N.º 145/89.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	27 / 06 / 89
	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convocando o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Senhor Derval Filho, para prestar esclarecimentos à Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 1989.



WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Jornal O Fato, noticiou em sua edição de 21 de junho do corrente, a apreensão de caminhões quando retiravam a reia do tipo II na região de Unamar. Uma atividade que tem se tornado rotina no Município, principalmente quando tal material é usado largamente na construção civil, embora as restrições impostas pela Lei. Ao reativar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cumpre-nos louvar a atitude do Senhor Prefeito, e segundo consta, o seu titular tem procurado dar novos contornos ao órgão, definindo também o modelo de atuação. Ainda na matéria do Jornal "O Fato", o que causou grandes comentários, foi a apreensão também pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de um caminhão oficial da Municipalidade cabofriense, além de mais quatro veículos também alugados ao Município. Assim, na medida em que registramos o zelo do Senhor Secretário, no exercício de suas funções, protegendo nosso patrimônio ecológico, torna-se imprescindível que o mesmo preste esclarecimentos a esta Casa principalmente quanto a apreensão de caminhões da municipalidade na prática ilegal.